

MADRIDO FEDERAL

Oficio nº 600 (SF)

Brasília, em 13 de julho de 2023

• Apresentação: 13/07/2023 17:30:00 - MESA

DOC n.535/2023

A Sua Exceléncia o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunica remessa de Projeto de Lei à sanção.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 6.494, de 2019, que “Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a educação profissional e tecnológica e articular a educação profissional técnica de nível médio com programas de aprendizagem profissional, e a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre isenção do cômputo de determinados rendimentos no cálculo da renda familiar **per capita** para efeitos da concessão do Benefício de Prestação Continuada (BPC)”.


Atenciosamente,

Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em 13 / 07 / 2023.

De ordem, à Secretaria-Geral
da Mesa, para as devidas providências.

Gustavo Vilela 7096
Jape
Chefe de Secretaria

acg/pl119-6494

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



2301 02*/1 S2Z/TIP/
sexEdit